



1203
EB
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

---PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

--- Aos vinte e sete dias de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto, na Igreja Nossa Senhora da Vitória, Paços do Concelho, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**, que foi lida pelo Presidente da Mesa da Assembleia.-----

PONTO Nº 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 02/12/2013 no âmbito da Lei dos Compromissos (período compreendido entre 21 de novembro a 31 de dezembro de 2014) e pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2014 no âmbito da Lei dos Compromissos (período compreendido entre 1 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015).-----

PONTO Nº 2 - Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas aplicáveis no ano de 2015.-----

--- O Presidente da Assembleia cumprimentou os presentes e deu as boas-vindas ao novo membro da AMVP, em conformidade com o n.º 1 do artigo 54º do Regimento da A.M.V.P e após renúncia do Sr. Daniel da Silva Gonçalves, foi legalmente convocada a Sr. Ana Paula Tavares Moura, que tomou posse para o mandato 2013/2017, como cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista eleita pelo CDU-Coligação Democrática Unitária, PCP/PEV. Verificado a sua identidade e legitimidade, considerou-se investida nas suas funções de membro da Assembleia Municipal.-----

--- O Presidente da Assembleia solicitou ao segundo secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: Paulo Henrique Parece Baptista, Maria Dulce de Oliveira Resendes, Rui Alexandre dos Reis Arruda, Paulo José Ávila Duarte, Elda Maria Monteiro de Andrade Batista, Ana Paula Tavares Moura, José da Ascensão Cabral Branco, José de Andrade Melo, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Hélder Fernando

1.ª Reunião Ordinária – 27 de fevereiro de 2015



127
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Borges da Silva Pimentel, Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa, Rui Alberto Ferreira Esteves, Marco José Moura Coelho e Fernando Jorge Monteiro Andrade.-----

Faltas Justificadas: Isabel Cardoso Andrade Mendes.-----

-- **Presidentes de Junta:** Paulo Jorge Magalhães Moura (Almagreira), André Bairos Moura (Santa Bárbara), Aldeberto José de Loura Chaves (Santo Espírito), Jorge Alberto Monteiro Santos (São Pedro), e Eduardo Manuel Pereira Cambraia (Vila do Porto).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

-- Foi aberto o **Período Antes da Ordem do Dia**.-----

--- Para conhecimento das bancadas o Presidente da mesa e relativamente à correspondência recebida (disponível para consulta), o mesmo deu destaque ao documento remetido pelo Conselho de Ilha de Santa Maria, sobre o assunto – Aeroporto de Santa Maria – “Contexto Açores e seu impacto local”.-----

--- De seguida submeteu à discussão a ata da Assembleia Municipal da 5ª Sessão Ordinária do dia vinte e nove de novembro de 2014, na qual foi solicitado retificação da mesma, pela Sr. Dulce Resendes, relativamente à deliberação da proposta de recomendação do PS sobre o ponto 7 – IMI, após verificação, o Presidente da Mesa, concordou alterar o conteúdo daquela deliberação, a ata será posta a votação na próxima sessão de abril. A ata da 3ª Sessão Extraordinária do dia vinte e nove de dezembro de 2014 foi submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

--- A mesa tomou conhecimento de diversos votos abaixo mencionados: -----

1.ª Reunião Ordinária – 27 de fevereiro de 2015

12/2
J



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- Voto de protesto – PREIT – Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, apresentado pela bancada do Partido Social Democrata, que se anexa à presente ata. Após discussão sobre o assunto por parte das diversas bancadas, sobre a forma de apresentar o documento ao Governo, se em forma de protesto ou recomendação, foram unânimes na necessidade da proteção das escalas técnicas em Santa Maria e criticaram a aprovação por parte da Assembleia Legislativa dos Açores do plano supra referenciado, por ser de extrema importância as escalas técnicas no aeroporto de Santa Maria.-----
- Posto a votação, o voto de protesto, foi aprovado por unanimidade e será enviado para as entidades mencionadas no documento.-----
- Foi dado a palavra à Sr^a Dulce Resendes, que leu a proposta de recomendação sobre Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta de fixação de minorante, que se junta à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. A proposta vem no seguimento do proposto apresentada na última sessão da AMVP em novembro de 2014, que recebeu a concordância com a abstenção do PSD na medida em que não estava delimitada quais as freguesias rurais, e como também foi referido pelo PSD que deveria aguardar-se a publicação da Lei de estado para depois haver um estudo mais alargado. Considera importante a redução da carga fiscal das famílias marienses.-----
- O Sr. Rui Arruda interveio para solicitar um intervalo para discussão da proposta, por considerar que a mesma tem um teor técnico deverá ser feita uma análise. Nestes casos considera importante que os documentos deste género sejam analisados na reunião de análise prévia.-----
- O Presidente da Assembleia esclareceu, que não é usual, mas no regimento no seu artigo 14º (Ordem do Dia) nº 2, “... a ordem do dia deve ainda incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da Assembleia, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com antecedência mínima” pelo que é possível incluir assuntos na ordem do dia.-----

1.ª Reunião Ordinária – 27 de fevereiro de 2015

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



[Handwritten signature]

- Foi feito um intervalo de 15 minutos.-----
- Após o intervalo, foi dado a palavra ao membro Sr. Rui Arruda, que após análise do documento pela sua bancada, disse que iriam aprovar a proposta de recomendação, fazendo uma ressalva de que a mesma seja objeto de análise no seu impacto jurídico-económico pelo município.-----
- O membro Sr. Marco Coelho, após esclarecimentos, expôs a sua intenção de voto favorável.-----
- Posto a votação a proposta de recomendação – Imposto sobre Imóveis – Proposta de fixação de minorante, a mesma foi aprovada por unanimidade, e será remetida à Câmara Municipal de Vila do Porto.-----
- Foram apresentados dois votos de congratulação pela classificação “IGP – Identificação Geográfica Protegida” reconhecida à MELOA DE SANTA MARIA, pelos organismos competentes da EU- União Europeia, expostos pelas bancadas do PSD e PS, os quais foram aprovados por unanimidade, que se anexam à presente ata.-----
- Pelo grupo municipal do PS foi apresentado um voto de congratulação pelo reconhecimento do trabalho do fotógrafo mariense Rui Barros Brix Elisabeth, pelos trabalhos fotográficos de excelente qualidade resultantes das suas viagens em que se destaca o trabalho “Código Postal: A2053N” documentário de vida a bordo do Navio Bacalhoeiro “Joana Princesa”, que se anexa cópia à presente ata, tendo sido aprovado por unanimidade.-----
- Nesta reunião foi indicado pelo PSD a alteração dos membros da AMVP na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila do Porto, passando a ser o Sr. Paulo Baptista e Sr^a Elda Batista.-----
- O membro Sr. Rui Arruda, enalteceu o trabalho de limpeza e embelezamento excetuado pela Junta de Freguesia de Vila do Porto, na estrada de acesso ao cais. Questionou o Sr.

27



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Presidente sobre a existência de dados no tratamento de toxicodependências. E se vai haver alguma comemoração ou atividade para comemorar o dia da Proteção Civil.-----

-- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi respondido que o município tem uma estagiária L, que é psicóloga com especialidade na área forense e está empenhada em efetuar um trabalho na sinalização dos casos de toxicodependência. Tem havido reuniões no CSVP, com técnicos de saúde. A Câmara continua a dar o apoio nestes casos do mesmo modo que os anos transatos. Esclareceu que este ano o Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila do Porto, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Santa Maria e Escola Básica e Secundária de Santa Maria, assinalaram o Dia Mundial da Proteção Civil, através da realização de um conjunto de iniciativas que decorrerão de 25 a 28 de Fevereiro. As Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho serão o principal alvo das comemorações, com a realização de uma atividade que englobava a execução de um exercício de evacuação e a demonstração do equipamento disponível numa viatura de Primeira Intervenção dos Bombeiros. Convidou os membros da Assembleia Municipal e vereadores para uma ida ao Complexo Desportivo, para visita guiada e explicativa no novo centro de comando municipal de Proteção Civil que contempla três salas distintas, que numa situação de crise, originada por acidente grave ou catástrofe, podem ser acionadas para o funcionamento exclusivo do mesmo. Estão programadas para futuro duas novas fases de implementação, com a aquisição progressiva de novos equipamentos, destinados ao contínuo melhoramento técnico e operacional. -----

-Tomou a palavra a Sr^a Dulce Resendes elogiou as obras de recuperação do moinho da Carreira - Almagreira, questionou sobre o ponto da situação do moinho do Arrebetão – Santa Bárbara. Em São Pedro verificou que as obras da praça estão em bom ritmo e pergunta para quando a sua conclusão. Relativamente à freguesia de Santo Espírito regista com agrado a conclusão das obras do Pavilhão Desportivo. Relativamente a Vila do Porto enaltece o trabalho feito na limpeza dos quintais /arriba do caminho de acesso ao

1.ª Reunião Ordinária – 27 de fevereiro de 2015



127
18
P

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

cais. Se vai haver asfaltamento dos restantes ramais na cruz Teixeira. Chamou atenção para algumas situações de estaleiros e proteção de obras em Vila do Porto, que nada contribuem para o embelezamento e segurança dos Municípios. Questiona se já tem alguma resposta à proposta de estudo apresentada em setembro de 2014 AMVP sobre estacionamento em Vila do Porto. Pergunta quantas pessoas estão nos programas recuperar e CTTS, e qual o seu impacto em relação a contas para o município.-----

--O Presidente da Câmara respondeu que o Moinho da Carreira está a ser recuperado, prevendo para breve a sua conclusão. O moinho do Arrebentão, está em negociação, estando uma rubrica aberta para o efeito. A praça de São Pedro não existe previsão para a sua conclusão pois a obra está a ser feita com trabalhadores da junta de freguesia e da autarquia. A limpeza da Vila é um trabalho da Junta de freguesia de Vila do Porto, que merece louvor como todos os trabalhos das outras Juntas. Os perigos dos estaleiros/proteções disse ter conhecimento e que já alertou alguns dos proprietários. Relativamente aos ramais foram asfaltados com parceria dos privados e que nos últimos meses já se fizeram diversas obras deste género na ilha. O estacionamento da creche já foi encomendado um levantamento topográfico. Em relação aos programas de emprego a autarquia tem 52 pessoas, existe algum impacto orçamental, não conseguindo na hora quantificar.-----

-- Foi dada a palavra ao deputado Marco Coelho, que deu conhecimento das alterações nas diversas comissões resultantes da renúncia de mandato do Sr. Daniel Gonçalves, que se anexa à presente ata. Elogiou o trabalho efetuado no moinho da Carreira e da colocação do número de polícia nas moradias em Vila do Porto. Questionou da possibilidade de alterar algumas situações no mercado municipal de forma a ser possível outros empresários concorrerem para aquele espaço e se há novidades sobre a zona habitacional do aeroporto e o Centro de Resíduos.-----

129
10
Q



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--Pelo Sr. Presidente da Câmara, respondeu que sobre o mercado municipal que as propostas apresentadas são de snack-bares, pastelarias, e que aquele local não está preparado para esse efeito. Sobre a zona do Aeroporto, começaram a dar entrada os loteamentos nos serviços camarários. O Aterro sanitário está num impasse, o que considera ser muito preocupante.-----

-- Foi dada a palavra ao Sr. José de Melo, que falou sobre os moinhos marienses, turismo e fundos comunitários, colocação dos trabalhadores da SDMSA na CMVP, lowcost, problemas de abastecimento de água devido à falta de chuva, limpeza das ribeiras para passeios pedestres. Questionou sobre o ponto de situação da escola de viação Wefly e dos planos de pormenor da Praia Formosa e Anjos.-----

-- As dúvidas foram respondidas pelo Sr. Presidente.-----

-- De seguida, deu-se início o período da **Ordem do Dia**:-----

-- Pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi lido e dado a conhecer o Edital com a ordem de trabalhos para a presente sessão bem como o parecer da comissão de análise prévia, reunião realizada a 29 de fevereiro, p.p., o qual fica apenso à minuta desta ata.-----

Ponto nº 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 02/12/2013 no âmbito da Lei dos Compromissos (período compreendido entre 21 de novembro a 31 de dezembro de 2014) e pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2014 no âmbito da Lei dos Compromissos (período compreendido entre 1 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015).-----

-- Deliberação: Os membros da Assembleia tomaram conhecimento do relatório apresentado na Sessão.-----

Ponto nº 2. Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas aplicáveis no ano de 2015: Presente para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, o documento

1.ª Reunião Ordinária – 27 de fevereiro de 2015

127/1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

suprarreferido, pela Câmara Municipal, através da cópia de parte da ata da reunião do executivo de 15 de janeiro de 2015 propondo a fixação da taxa do IMI respeitante à alínea c) do nº 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis no valor de 0,3%.--

-- Deliberação: - A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- Eram treze horas e quarenta minutos quando o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. -----

-- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que eu, Anabela da Encarnação Bairos Sousa, Assistente Técnica da Câmara Municipal a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----

[Handwritten Signature]

Elda Maria A. S. Bairos

[Handwritten Signature]

Voto de Protesto

PREIT - Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira

A Ilha de Santa Maria, designadamente os seus órgãos locais, legítimos representantes da população Mariense, deverão atuar e se pronunciar pela defesa intransigente da sua população e da sua Ilha.

De igual modo, inseridos numa perspetiva arquipelágica açoriana, deverão os mesmos ser solidários com situações que afetem quaisquer outras Ilhas do nosso Arquipélago, como por exemplo a que deverá afetar a Ilha Terceira, sobre a recente decisão do Governo dos Estados Unidos da América sobre a sua presença na Base das Lages.

No entanto, esta defesa, jamais poderá ser efetuada se decisões tomadas por quaisquer outros órgãos possam ser prejudiciais à Ilha de Santa Maria e à sua população.

Considerando a aprovação pelo Governo Regional dos Açores do Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, no dia 02 de fevereiro de 2015, e o Projeto de Resolução pela Assembleia Legislativa Região Autónoma dos Açores, no dia 13 de fevereiro de 2015, sobre o mesmo Plano;

Considerando:

- Que o atual Governo Regional dos Açores sempre defendeu e considerou a importância das escalas técnicas para o Aeroporto de Santa Maria e que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores legislou e assumiu a promoção e afirmação do Aeroporto de Santa Maria como “aeroporto de referência para escalas técnicas de aeronaves”, conforme o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) - capítulo V - Ponto III.9.5;
- Que, as decisões do Governo dos Açores e da Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre o PREIT, em relação às escalas técnicas de aeronaves, irão prejudicar gravemente a Ilha de Santa Maria, o seu aeroporto e a sua população, com consequências previsíveis na sua economia.

Propõe-se a eliminação dos seguintes Eixos, contemplados no PREIT:

- Medidas a executar diretamente pelo Governo da República:

EIXO 4 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA BASE DAS LAJES E REFORÇO DAS CONDIÇÕES DE ATRATIBILIDADE PARA A AVIAÇÃO CIVIL E INVESTIMENTO PRIVADO - Revogar o Despacho N°59/2013, de 20 de dezembro, do Chefe do Estado Maior da Força Aérea e todos os impedimentos militares à utilização da Aerogare Civil das Lajes;

- Medidas a adotar pelo Governo dos Açores:

- **EIXO 5 - PROGRAMA DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS E CUSTOS DE LICENCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS E ATIVIDADES ECONÓMICAS NA ILHA TERCEIRA** - Redução em 50% das Taxas Aeroportuárias da Aerogare Civil da Lajes previstas na Portaria n.º 82/2006 de 9 de Novembro, nos próximos 6 anos - taxas de tráfego; taxas de assistência em escala; taxas de ocupação;

- **EIXO 8 - COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA** - Apresentar uma candidatura ao Governo da República e à Comissão Europeia para a criação da Zona Económica Especial no aeroporto do concelho da Praia da Vitória, com benefícios fiscais específicos;

- **EIXO 8 - COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA** - Criar um Pacote de Incentivos de Atração de Escalas Técnicas, garantindo as condições necessárias para a competitividade da Base das Lajes para as escalas técnicas internacionais, cujos incentivos devem ter associada uma maior intensidade nos primeiros anos.

De acordo com as normas regimentais da Assembleia Municipal de Vila do Porto, os deputados municipais do Partido Social Democrata propõem a aprovação deste Voto de Protesto pela alteração de posição do Governo Regional dos Açores em relação às escalas técnicas de aeronaves nos Açores, decisão prejudicial para a ilha de Santa Maria, para o seu Aeroporto e para os Marienses, e que do mesmo seja dado conhecimento imediato ao Presidente do Governo Regional dos Açores; Representações, Grupos Parlamentares e Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores; Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, Ministro da Defesa Nacional, Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Primeiro-ministro do Governo de Portugal; Grupos Parlamentares e Presidência da Assembleia da República Portuguesa.

Vila do Porto, 27 de fevereiro de 2015.

Os deputados municipais de Vila do Porto do Partido Social Democrata

[Handwritten signatures and names of the municipal deputies of Vila do Porto, including names like Paulo Sérgio Soares, João, and others.]



VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE MINORANTE

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

1. A recente atualização da matriz predial dos prédios urbanos, levou a uma atualização das áreas e valor patrimonial, resultando num aumento significativo do IMI a liquidar pelas famílias portuguesas.
2. Perante a enorme sobrecarga de impostos a que as famílias portuguesas estão sujeitas o Governo da República, no Orçamento de Estado para 2015, prevê medidas que visam atenuar o impacto desse imposto nas famílias com filhos a cargo.
3. Assim, atendendo à recente publicação da Lei nº. 82-B/2015, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, prevê a criação do ponto 13 ao artº. 112º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis, aprovado pelo DL 287/2003, de 12 de novembro, a possibilidade de **“Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previstos do Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela que define que para 1 filho haja uma redução da taxa até 10 %, 2 filhos até 15 % e 3 filhos até 20 %”**, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentar nesta Assembleia a proposta de redução do IMI, permitindo a todas as famílias com filhos poderem ver reduzido o valor a pagar por aquele imposto, referente à sua habitação própria e permanente.
4. Constata-se igualmente que na ilha de Santa Maria, existem nas freguesias rurais de São Pedro, Santa Bárbara, Santo Espírito e Almagreira, zonas onde existe maior dificuldade de fixação das populações. Pretendendo-se que haja uma maior fixação das populações às suas freguesias e locais de origem, propomos que haja um estudo alargado de áreas territoriais nas freguesias rurais que necessitem de estímulos à sua fixação.
5. Assim, propomos que hajam zonas delimitadas das freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana e ou combate à desertificação, e minorar até 30% a taxa de IMI em vigor para aqueles que decidam construir ou recuperar habitações nessas zonas (nº. 6 do 112º do Código do IMI), desde que seja **destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário.**
6. Propomos igualmente seja aplicado o nº. 7 do Artigo 112º. Do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis refere que permite uma redução da taxa até 20 % da taxa, a aplicar aos prédios urbanos arrendados nas freguesias ou zonas delimitadas de freguesias. Com esta medida pretende-se incentivar o arrendamento, promovendo à recuperação de imóveis desabitados em zonas urbanas, evitando-se assim a sua degradação.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Alexandra' and 'Aguiar'.

Os Deputados Municipais

Maria Inês O. Resendes

Roberto José Ant. Duarte

Rui Esteves

André Borges Moura

Albino João Adão Lou

Agostinho Andrade e Silva

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

VEM OS DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA NESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CONGRATULAR-SE, PELA CLASSIFICAÇÃO "IGP-IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA" RECONHECIDA À MELOA DE SANTA MARIA PELOS ORGANISMOS COMPETENTES DA UE-UNIÃO EUROPEIA.

-ESTÃO DE PARABENS TODOS OS PRODUTORES E COM ELES AS SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SE DESEJA, CONCENTREM CADA VEZ MAIS OS SEUS ESFORÇOS, NA PRODUÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS NOSSOS PRODUTOS.

-ESTÃO IGUALMENTE DE PARABÉNS TODOS OS TÉCNICOS QUE SE EMPENHARAM NESTE PROCESSO.

-ESTA CLASSIFICAÇÃO, A SÉTIMA ATRIBUÍDA PELA UE A PRODUTOS AGRO ALIMENTARES AÇOREANOS, ACARRETA TAMBÉM PARA TODOS, REDOBRADAS RESPONSABILIDADES NA DEFESA CONSTANTE, DA INVULGAR QUALIDADE DESTE NOSSO PRODUTO.

ASSIM, QUEREMOS QUE A CLASSIFICAÇÃO ORA ATRIBUÍDA SEJA, UM VERDADEIRO ESTIMULO PARA QUE OUTRAS PRODUÇÕES SE VENHAM A IMPLEMENTAR E DESENVOLVER NESTA ILHA, DANDO O NECESSÁRIO CONTRIBUTO AO DESENVOLVIMENTO DA SUA DEBILITADA ECONOMIA.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2015.02.27

OS SUBSCRITORES:

Jose J. Soares
Fernando J. M. Soares
Paulo Henrique Sousa Brito
Edelmaria M. A. Barros
Paulo Jorge Magalhães Sousa
Alta e Ant. A



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Voto de congratulação

O Grupo Municipal do Partido Socialista vem pelo presente apresentar um voto de congratulação aos marienses e em particular aos produtores de meloa de Santa Maria, pelo facto de ao fim de tantos anos de luta, ter havido o reconhecimento do valor acrescentado da meloa de Santa Maria.

Os produtores agrícolas Marienses veem finalmente valorizado, todo o esforço para salvaguarda deste produto, através da publicação no Jornal Oficial da União Europeia, de 20 de fevereiro de 2015, do registo da denominação «**Meloa de Santa Maria - Açores**» IGP (Indicação Geográfica Protegida).

Com este reconhecimento oficial, o fruto passará a integrar uma lista de produtos europeus, que conta já com quase 1.200 produtos regionais classificados, dos quais apenas 7 são originários da Região Autónoma dos Açores.

Esta classificação deve-se ao facto do seu sabor doce e suculento quando madura e ao elevado teor de vitamina C, muito superior à média das meloas comuns.

A classificação denominada de IGP, salvaguarda que o ciclo produtivo tem origem no local que lhe dá o nome, Santa Maria, que lhe confere uma "reputação" associada à Ilha, de tal forma que é possível associar algumas das características do produto ao solo, clima, variedade vegetal e ao saber fazer das pessoas.

Este reconhecimento é sem dúvida motivo de congratulação, pelo empenho de todos os que participaram neste processo levando a nossa meloa seja reconhecida pela sua qualidade e origem.

Vila do Porto, 27 de fevereiro de 2015

Os Deputados Municipais

Maria Dulce O. Resende

Luís Sáenz

António José Leite Duarte

André Brás Gomes

Alcides Jorge de Jesus

Agostinho Andrade Melo



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Voto de congratulação

O Grupo Municipal do Partido Socialista vem pelo presente apresentar um voto de congratulação pelo reconhecimento do trabalho do fotógrafo mariense Rui Barros Brix Elisabeth, conhecido como Pepe Brix, que ao longo dos últimos anos nos tem apresentado trabalhos fotográficos de excelente qualidade fruto das suas viagens, dos quais se destacam, as realizadas à cordilheira dos Himalaias (India e Nepal) e dos Andes, tendo realizado exposições fotográficas nos Açores e no Continente português merecendo rasgados elogios pela qualidade artística dos seus trabalhos.

No ano de 2014, documentou durante três meses e meio a vida a bordo do Navio Bacalhoeiro “Joana Princesa”, um dos 13 sobreviventes da frota portuguesa de navios de pesca longínqua. A esse trabalho designou “Código Postal: A2053N”, a matrícula do navio.

Nesta produção, o nosso conterrâneo demonstrou como em todos os outros trabalhos anteriores, ser um ótimo observador da vivência do quotidiano obtendo imagens de grande qualidade artística que expressam bem o momento captado.

A qualidade do seu trabalho foi reconhecida pela afamada revista NATIONAL GEOGRAPHIC PORTUGAL, que na sua edição de fevereiro de 2015 publicou uma reportagem com os trabalhos realizados na terra Nova a bordo daquele navio.

O mérito do seu trabalho é digno de realce, razão que nos leva a congratularmo-nos pela distinção obtida com essa publicação, que o projeta como artista, levando consequentemente ao enriquecimento de Santa Maria e das suas gentes, por possuírem um conterrâneo de grande valia.

Pepe Brix, bem hajás e que continues a brindar-nos com a tua qualidade e entusiasmo em todos os projetos a que te entregas !

Vila do Porto, 27 de fevereiro de 2015

Os Deputados Municipais

Maria Dulce O. Resende

Rui João Silva Duarte

Rui Figueiras

André Pinheiro Lourenço

Abelardo José de Jesus

Ysaí Andrade Melo

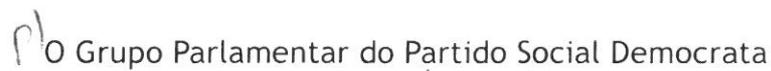
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

ASSUNTO: Designação de Membros

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal de Vila do Porto, indica para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila do Porto, os seguintes elementos:

PAULO PARECE BATISTA
ELDA BATISTA

Vila do Porto, 27 de fevereiro de 2015


O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata

